



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 042/2020

EMENTA: Decreta ponto facultativo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 11 de Junho de 2020, feriado Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 12 de Junho de 2020, (sexta Feira) em todas as repartições Públicas municipais, retornando para o trabalho no dia 15 de Junho de 2020, (segunda- feira) em horário normal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 09 de Junho de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal